

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE MARCO DE CANAVESES (150745)

AVISO N.º6 / 2019

Destinatários: Alunos dos Ensino Básico e Ensino Secundário (alunos do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º Anos)

- Docentes: ler, por favor, em contexto de Sala de Aula - o docente deverá registar no sumário a leitura do aviso e o respetivo n.º. Solicitar aos alunos do ens. básico o registo na caderneta.

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES** **(ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA ASE E DO PROGRAMA MEGA)**

1. No próximo ano letivo (2019/2020) os manuais serão disponibilizados gratuitamente a todos os alunos do sistema público de ensino.
2. De acordo com a Lei, a atribuição de manuais escolares é sempre feita a título de empréstimo. Deste modo, a devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se tratem de disciplinas sujeitas a exame.
3. Assim, tanto ao abrigo do programa Mega como da ASE, chama-se a atenção para o seguinte:
 - a. Todos os manuais terão que ser devolvidos em bom estado de conservação;
 - b. Todos os manuais, independentemente do estado em que se encontrem, têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales;
 - c. No caso de **não devolução** dos manuais escolares ou quando estes sejam **devolvidos em mau estado**, a penalidade prevista pode consistir no pagamento do valor integral do manual. **Caso o valor não seja restituído, o aluno ficará impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.**
4. O dever de restituição recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior.
5. De igual modo, em qualquer altura do ano, se um encarregado de educação quiser adquirir os manuais, poderá fazê-lo, bastando pagá-los, não ficando impedidos de receber novos manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte.
6. Em caso de dúvida, o manual deverá ser sempre devolvido, procedendo-se a novo empréstimo por exemplo, em caso de retenção. Salienta-se que em todas as escolas será criada uma **Bolsa de Manuais Escolares** (na ESMC e na EB de Toutosa funcionará nas respetivas Bibliotecas Escolares). Nesta Bolsa de Manuais estarão disponíveis os manuais adotados de todos os anos e disciplinas podendo qualquer aluno requisitar um manual, caso dele necessite.
7. De acordo com a política de reutilização dos manuais, apela-se a toda a comunidade educativa para a doação de manuais e outros recursos pedagógicos, como contributo para as Bolsas de Manuais Escolares. A entrega deverá realizar-se em qualquer escola do Agrupamento.
8. De modo a organizar a receção dos manuais, informam-se os alunos e os encarregados de educação **dos prazos e procedimentos a adotar** e que se encontram no quadro em anexo.

Marco de Canaveses, 06 de junho de 2019

O Diretor,

José Maria de Azevedo Teixeira

AVISO N.º 6 (ANEXO)

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES **(ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA ASE)**

1. Os Encarregados de Educação, ou os alunos de maior idade, deverão devolver os manuais escolares comparticipados pela ASE, ou emprestados ao abrigo do programa MEGA, na Escola Sede do Agrupamento, **Escola Secundária de Marco de Canaveses, entre as 9H e as 12H e as 14H e as 16H**, ou, em alternativa, na **Escola Básica de Toutosa**, sendo esta última opção destinada apenas aos alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.
2. Os Encarregados de Educação, ou os respetivos alunos, deverão proceder à devolução dos manuais de acordo com os prazos indicados na seguinte tabela:

Ano concluído pelo aluno	Escola frequentada pelo aluno	Manuais a devolver comparticipados pela ASE/MEGA	<u>Data de Devolução</u>
5.º e 6.º anos	Escola Básica de Toutosa	Todos os manuais	Dia 13 de junho Sala 23
7.º e 8.º anos	Escola Secundária de M.Canaveses	Todos os manuais	Até dia 14 de junho Na sala junto ao Centro Qualifica
	Escola Básica de Toutosa	Todos os manuais	Dia 14 de junho Sala 23
10.º ano	Escola Secundária de Marco de Canaveses	Todos os manuais	<u>Até dia 14 de junho</u> – à exceção dos manuais das disciplinas bienais específicas a que os alunos poderão vir a realizar exame no 11.º ano. <u>Na sala junto ao Centro Qualifica.</u>